ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 291/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2029/2026, de 9 de Julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.653.756,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 565) 02.061.12.361.1202.1585-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R$1.653.756,50
(Despesa 565) 1.571.000.0000.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$1.653.756,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$1.653.756,50
(Despesa 0) 1.571.000.0000.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$1.653.756,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.07.13 13:30:21 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL